



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA RORAIMA**

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Sindicância Investigativa.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO teor do Despacho nº 052/2020/GABPC/PRRR (etiqueta ÚNICO PR-RR-00001923/2020), em que determina a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos de que trata o fato relatado por meio do MEMORANDO nº 09/2020/SE/PRRR (etiqueta ÚNICO PR-RR-00001923/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula 17.509, Técnico do MPU, chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte lotado nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para apurar os fatos de que trata o MEMORANDO nº 09/2020/SE/PRRR (etiqueta ÚNICO PR-RR-00001923/2020).

Art. 2º Conceder o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

M P F
Ministério Público Federal